

ATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, §1º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 140185/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.05.2020, ao Sr. Afonso Pelissari, RG nº 156845/SSP-MT e Sra. Lucia Martini Pelisari RG nº 1076262-0/SJ-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cada um dos beneficiário, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jose Carlos Pelissari, ocorrido em 27.06.2018, lotado, quando em atividade, na Perícia Oficial e Identificação Técnica, no cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "006", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5236af8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar